

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249002 – PROC. DE INEX. Nº 2024.03.05.001

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ E A EMPRESA FIX TECNOLOGIA LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Bairro Centro, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Rafael Vieira da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FIX TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.789.643/0001-78, com sede na Av. Treze de Maio, nº 1116, Sala 1804, Condomínio Office Treze de Maio, Bairro Fátima, CEP 60.040-530, Fortaleza/CE, e-mail: comercial@fixtecnologia.com.br, telefone: (85) 3051-1536, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Salomão Rocha Landim, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.911.91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 20249002, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 2024.03.05.001 - INEX, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ampara-se nas disposições dos arts. 106, § 2º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Sexta do contrato original e nos atos integrantes do Processo de Inexigibilidade nº 2024.03.05.001 - INEX, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO HISTÓRICO CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência contratual por **10 (dez) meses**, com início em **01 de setembro de 2026** e término em **30 de junho de 2027**, mantendo-se como objeto a prestação de serviços por empresa especializada em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto/servidor web, para atender à legislação do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 (SIAFIC), incluindo suporte técnico, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO HISTÓRICO CONTRATUAL

Para fins de controle administrativo e apuração do limite temporal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se a sequência cronológica das vigências deste instrumento:

1. **Contrato Original:** 07/03/2024 a 31/12/2024;
2. **1º Termo Aditivo:** 30/12/2024 a 30/10/2025;
3. **2º Termo Aditivo:** 31/10/2025 a 31/08/2026;
4. **3º Termo Aditivo (Presente Instrumento):** 01/09/2026 a 30/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondente ao período de prorrogação de 10 (dez) meses, mantendo-se inalteradas as condições de pagamento e reajuste

contratualmente previstas, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto.	Mês	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL : R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)					

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação decorre da necessidade de assegurar a continuidade da locação do sistema de acesso remoto/servidor web para atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), destinado ao suporte das atividades financeiras e administrativas da Câmara Municipal de Aquiraz, tratando-se de serviço de natureza contínua, indispensável ao regular funcionamento do órgão e ao cumprimento do padrão mínimo de qualidade do sistema integrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz
- **Projeto/Atividade:** 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aquiraz/CE, 24 de agosto de 2026.


Rafael Vieira da Silva

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

CNPJ nº 00.133.185/0001-02

CONTRATANTE

FIX
TECNOLOGIA
LTDA:087896
43000178

Assinado de forma
digital por FIX
TECNOLOGIA
LTDA:08789643000178
Dados: 2026.08.24
10:26:12 -03'00'

SALOMAO
ROCHA
LANDIM:954
63690391

Assinado de forma
digital por SALOMAO
ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2026.08.24
10:26:24 -03'00'

Salomão Rocha Landim

Representante da Empresa

FIX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 08.789.643/0001-78

CONTRATADA

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183